

INDICAÇÃO Nº 093/2011

Senhor Presidente

Solicito à mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Domingos Debastiani, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de anexar à remuneração mensal das Conselheiras (os) Tutelares do Município de Feliz Natal/MT. Um adicional de 35% calculado sobre a remuneração a título e ou acréscimo salarial de 30% conforme previsto em lei para cargos sobre risco de vida e dedicação exclusiva.

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância do Conselheiro Tutelar em nosso município e dos problemas sérios que eles enfrentam com as crianças que sofrem abandono, estupro e espancamentos em nosso município, e o descaso das famílias em relação a sua prole faz com que cada dia mais se intensifique o trabalho de nossos Conselheiros e Conselheiras Tutelares. Também é grande o número de famílias que se entregaram as drogas e que deixam seus filhos aos cuidados do mundo, que lhes prepara um futuro sombrio e triste. Geralmente o acesso direto com essas famílias gera conflitos e às vezes até agressões, pois elas só se dão conta da importância das crianças quando o conselho aparece para recolhê-las. Portanto cabe a nós ampará-los monetariamente visto que além de não terem hora para o atendimento às crianças trabalhando com dedicação exclusiva, podem sofrer agressões por parte dos pais ou responsáveis.

Sala de sessões, 13 de outubro de 2011.

Adriano Ap. Silva dos Santos
Vereador- PSDB

Ezequiel Raimundo Pereira
Vereador- PSDB

Cristina R. Chernaki Passador
Vereadora- PSDB